DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 9
Prorrogações 9
Editais 10
Terceiro Setor 11
Extrato de Termo de Colaboração 11
Compras 11
Adjudcação/Homologação 11
Extratos 11
Extratos 11

Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA 12
Atos Administrativos 12
Ata 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE JALES/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS APLICADAS EM 14/04/2024

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	A	D	B	A	C	D	A	B	A	C	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	A	D	D	A	C	B	B	C	D	C	A	C

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	B	B	A	D	A	C	B	B	D	A	B	B	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	C	D	B	A	B	C	C	D	A	B	A

Jales, 15 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA

O **Município de Jales/SP** usando as suas atribuições legais, torna público, o **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA**, do Concurso Público edital 02/2023, conforme segue:

CARGO	NOME	INSC	ALT	AF/FB	ABD	C12	PONTOS	SITUAÇÃO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ABDIEL LUIZ DOS ANJOS	7695	1.73	100	90	60	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ADRIANO CESAR PINHA	7011	1.78	60	100	80	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ADRIANO MAIK JESUS SANTOS	7075	1.77	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ALAN QUEIROZ CARDOSO	7795	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ALCIDES GONCALVES FILHO	7278	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ALDAIR MACEDO DOS SANTOS	8686	1.78	60	50	0	110	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ALEX FERNANDO VIEIRA DA SILVA	8023	1.70	90	100	100	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ALEX LOPES DO NASCIMENTO	7103	1.87	0	0	0	0	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ALEXANDRE GABRIEL LUCHETE	8378	1.72	80	100	50	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	7160	1.73	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ALISON DO NASCIMENTO NEVA	7183	1.67	60	100	100	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ANA CAROLINA GUDAITIS TEIXEIRA	8640	1.62	70	60	30	160	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ANDRÉ LUÍS BRASSAROTO CARBONI	8075	1.78	70	100	50	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ANDRESA TOZARINI BUSINARO	8358	1.62	100	90	50	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR	7886	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	BEATRIZ MIES DA SILVA	7298	1.60	100	100	60	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	BRENO MOREIRA DA SILVA	7197	1.77	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	BRUNA BRASSOROTO DIAS NARCISO	8021	1.67	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	BRUNO EDUARDO DE ARAÚJO PATRÍCIO	7860	1.77	100	100	30	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CAIO HENRIQUE BAZZO	7878	1.70	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CAMILA CASSEMIRO DA MATA SILVA	7333	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	7607	1.84	70	100	70	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CARLOS RAFAEL MAGATTI	7529	1.74	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CAROLINE DIAS BRAGA BORTOLUCI	7772	1.64	70	100	50	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CÁSSIA CARLA VIEIRA LEITE	8313	1.62	80	90	50	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CELES CARLOS DE SOUSA	8045	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CELSO ZANPIERI RIBEIRO	7718	1.75	70	100	50	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CEZAR RODRIGO CASTELLARI	7095	1.83	40	100	70	210	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CHRISTIAN TURATO BOLOGNEZI	8283	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	CLAUDINEI DA SILVA MARTINS	8507	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DANIEL HENRIQUE FURLAN	7546	1.85	50	90	40	180	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DANIEL MARTINS MIRANDA GONZAGA	8276	1.83	80	100	80	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	7946	1.76	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DANIEL RODRIGUES GOULART	7302	1.85	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DANIELA ZULIM DE CARVALHO	8136	1.65	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DANIELE CRISTINA DE MATOS	8740	1.63	100	50	40	190	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DANTE FALLEIROS NOGUEIRA	7283	1.83	100	100	100	300	APTO

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

CARGO	NOME	INSC	ALT	AF/FB	ABD	C12	PONTOS	SITUAÇÃO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DENER LINCOLN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8633	1.71	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DEVANIR PERPÉTUO DOS SANTOS	7374	1.78	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DIEGO BARON DE OLIVEIRA	8554	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DINNY KELLY MARTINS SAVENHAGO	7016	1.63	0	0	0	0	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DIOGO MELO COLTURATO	7246	1.72	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DOUGLAS DE FREITAS FORESTO	8732	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	DOUGLAS JESUS DE CARVALHO	8475	1.80	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EDER AGOSTINI	8359	1.79	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EDIRENE BARBOSA DA SILVA	7918	1.60	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EDIVALDO DO NASCIMENTO	8006	1.74	100	100	80	280	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EDPO GABRIEL FERRAZ SILVA	8368	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EDUARDO DOS REIS SILVA JUNIOR	8532	1.78	80	100	30	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	7151	1.81	100	100	30	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EDUARDO ONDEI THOMAZIN	7459	1.75	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ELAINE APARECIDA DA SILVA GASQUES	8734	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EMERSON FERNANDO DA SILVA	7963	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EMERSON SANTOS DE PAULA	8097	1.68	100	0	100	200	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	EMESON MAGNANI	8588	1.77	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ENDRYO GIOVANINI DOS SANTOS	7828	1.81	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ENIO ADEMAR ALVES MONTEIRO FILHO	7859	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FABIO ROGERIO GABRIEL	7178	1.80	70	100	60	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FABRÍCIO DA SILVA MATOS	7004	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FABRÍCIO DOS SANTOS FRANÇA	7662	1.76	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FABRICIO TEIXEIRA MAESTRELLO	8548	1.76	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FELIPE EDUARDO MARTINS MACHADO	8477	1.76	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FELIPE MASSAKI TAKAHASI	8345	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FELIPE MATHEUS OLIVEIRA GUSSON	7449	1.73	100	100	80	280	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FERNANDO HENRIQUE DE MOURA	8476	1.72	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FERNANDO RAFAEL MIORIM FRARE	7533	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	FRANCINE DANTAS PARDO	7227	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS	8294	1.68	0	-	0	0	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GABRIEL SILVA PERÉA SERRANO	7614	1.72	70	100	60	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GABRIEL VILLAR PERES TONDATO	7973	1.83	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GILMAR GOMES DE OLIVEIRA	8207	1.79	50	100	80	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GILVANE MIRANDA FEITOSA	7058	1.77	50	100	50	200	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	8557	1.63	80	100	30	210	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GUILHERME DE MEDEIROS MELCHIOR	8463	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GUILHERME NOGUEIRA DE AZEVEDO	8660	1.80	60	100	60	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GUSTAVO HENRIQUE ZANETONI	8115	1.67	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GUSTAVO SANTIAGO FROES	8047	1.64	100	100	50	250	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	GUSTAVO VINICIUS SIQUEIRA PISSINI	8679	1.79	60	100	60	220	APTO

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

CARGO	NOME	INSC	ALT	AF/FB	ABD	C12	PONTOS	SITUAÇÃO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	HEYTTOR VINÍCIUS MAIOLI FILGUEIRA	7475	1.72	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	HIGOR RODRIGUES MACHADO FARIA	8751	1.65	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ISABELA MATEUS DE JESUS DOS SANTOS	7572	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	IZABELA MIGUEL MARQUES	7928	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JAMIL ENGEL JUNIOR	7396	1.69	100	100	60	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JESSÉ CARVALHO ERDMANN LAGOEIRO	7116	1.64	90	100	0	190	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JOAO BATISTA DOS ANJOS	7012	1.64	100	100	50	250	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JOÃO LUCAS ALEXANDRE DE MELO	8653	1.63,5	100	100	70	270	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JOÃO PEDRO WICK DA SILVA	7869	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JOÃO VITOR SARTORELLO	8502	1.77	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	8760	1.70	100	80	50	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JORGE PEDRO DE CARVALHO NETO	8678	1.73	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JOSÉ CARLOS DA SILVA	7551	1.70	20	100	40	160	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JOSÉ GUILHERME BORACINE TAKAYAMA	7720	1.76	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JOYCE TRIVELATO	7199	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JOYCIANE DA SILVA	7790	1.65	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JULIA NAVARRO SEIXAS RODRIGUES	8571	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JULIANO BRAGA BERNARDO	8724	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JULIANO FERNANDES	7956	1.70	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JULIEL CEDEMIR TRIGO	7582	1.76	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	JUNIO SOUZA DA SILVA	7682	1.73	90	100	90	280	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	KELTON OLIVEIRA CORREIA	7164	1.76	100	100	30	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	KELVIN DANILO ARAUJO	7165	1.77	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	KLEI EDUARDO PERES DE BARROS	8166	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	KLEIFFE BARROS DE LIMA	7704	1.74	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES	8241	1.73	0	80	AUS	AUS	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	LEONARDO RAMIRES NEVES	7186	1.79	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	LEONARDO SANTOS SILVEIRA	7313	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	LUAN CARLOS ROSSI DA SILVA	8722	1.76	100	100	20	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	LUCAS CARDOSO DE MOURA	7452	-	-	-	-		AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	LUCAS FELIPE CRIADO MOURA	7536	1.67	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	LUCAS RODRIGO LEZO	7565	1.76	100	100	30	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	LUCAS RODRIGUES NICOLETTI	7099	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	LUIZ EDUARDO FERREIRA 25919036893	7090	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MAICON JONAS BELIA	7074	1.71	90	100	0	190	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MAILSON DOS SANTOS BENEDITO	7700	1.69	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MANOEL VITOR DE SOUZA MATOS	8265	1.70	100	100	60	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	7196	1.78	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MARCELO DUARTE MARQUES PORFIRIO DE LIMA	8699	1.63	90	100	0	190	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MARCELO MODESTO CUSTODIO	7269	1.88	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MARCELO PONTES GONCALVES	7979	1.70	70	100	70	240	APTO

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

CARGO	NOME	INSC	ALT	AF/FB	ABD	C12	PONTOS	SITUAÇÃO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MARCELO RODRIGO RODRIGUES	8001	1.76	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES JUNIOR	7347	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MARCOS CEZAR MAIN	8306	1.82	90	70	40	200	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MARIANA FACAO BISPO	8330	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MARLON GABRIEL BRITO COELHO	7243	1.76	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MATEUS LEONCIO MARTINS DE SOUZA	7868	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MATEUS SARTORI	7542	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MATHEUS HENRIQUE TRINDADE DE PAULA	7458	1.78	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MATHEUS MAESTRELLO ESMERO	7593	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	8189	1.74	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MAURO CÉSAR PICÃO JUNIOR	8683	1.87	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MICHEL HENRIQUE BEZERRA	7821	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MURILO DA SILVA SOUZA	8116	1.76	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MURILO SOUZA DA ROSA	8275	1.71	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	MURILO VIDOTO ROSA	7385	1.82	80	100	60	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	NATHALIA CALONI	8008	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	NILTON CESAR CAMPOS	7661	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	NILTON ROBERTO ASSUNÇÃO FILHO	7342	1.83	20	100	0	120	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	8388	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	OTÁVIO EMANOEL ALMEIDA DOS SANTOS	8440	1.73	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PABLO HENRIQUE RODRIGUES ROBERTO	7250	1.67	80	80	40	200	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PABLO JOSE DO NASCIMENTO	8357	1.82	70	100	60	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PAULO ERNANE MARTINS MACHADO	7384	1.75	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PAULO FERNANDO CORRÊA	7465	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PAULO ROGÉRIO TOLEDO JUNIOR	8618	1.79	100	100	60	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PAULO SERGIO DA SILVA MEDEIRO	7161	1.76	60	100	60	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PAULO TORRES DA SILVA	7068	1.69	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PAULO VICTOR DE BRITO CARLOS	8380	1.67	70	100	50	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIPPE	8282	1.72	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	PEDRO HENRIQUE TEODORO NEVES	7737	1.64	80	100	90	270	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA	8011	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RAFAEL FASOLO POLETO	7233	1.79	100	100	80	280	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RAFAEL PAGIATO	8392	1.74	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RAFAEL VINÍCIUS BRITO VILASBOAS DE SOUZA	8214	1.72	30	100	50	180	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RAFAELA CRISTINA ALCÂNTARA DA SILVA	7713	1.63	100	100	0	200	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RAFHAEL ADAUTO PEDROSO	8226	1.76	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RANNA THAINÁ TENÓRIO OLIVEIRA	7177	1.63	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	REBECA DE OLIVEIRA ROCHA	7935	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RENAN DANILO DOS SANTOS COSTA	7209	1.68	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RENNER ALMEIDA QUEIROZ	7312	1.77	100	100	90	290	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	REURY EDUARDO MAIA SANTOS	7027	1.84	100	100	100	300	APTO

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

CARGO	NOME	INSC	ALT	AF/FB	ABD	C12	PONTOS	SITUAÇÃO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RHENAN FERREIRA DE OLIVEIRA	7522	1.73	100	100	100	300	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RICHARD PATRICK SICHERMANN	7071	1.92	0	100	20	120	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RITA CÁSSIA MAIA TAVARES VASCONCELOS	7889	1.71	90	100	40	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ROBERTO KAZUO YAMAMURO	7490	1.68	100	100	60	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	ROGÉRIO FIRMINO DE CAMPOS	8078	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RONALDO APARECIDO SANTANA	8606	1.72	100	100	80	280	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RONALDO SOARES ANDREASSA	7050	1.63	100	100	60	260	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	RYAN AUGUSTO DE ANDRADE	7248	1.69	60	100	90	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	SAMIR GUSTAVO PALMEJANI MACHADO	8151	1.71	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	SAMUEL FURINI ALMEIDA	8019	1.79	100	100	0	220	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	SAMUEL HENRIQUE LIMA VILELA	7901	1.66	100	100	20	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	SERGIO PAULO DE LIMA	7752	1.73	70	100	60	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	SHESLEY DE SOUZA QUILES	8197	1.75	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	STÉFFANO YOHANSON DA SILVA SILVEIRA	7041	1.77	90	100	60	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	THIAGO CÂNDIDO BACANELLI	7212	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	THIAGO HENRIQUE TOLEDO CABRAL	7112	1.95	30	100	40	170	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	THIAGO IBRAIM FERNANDES DE FREITAS	7387	1.71	80	100	60	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	THIAGO LUCAS DE ESTEFANI FRANCO	7223	1.74	100	100	80	280	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	THIAGO MARQUES DE ALMEIDA	8064	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	THIAGO VALVERDE CORREA	7553	1.75	100	100	70	270	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	THIALO SANTANA MACEDO	8729	1.78	100	100	60	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	TIAGO CESARINO RIBEIRO	8082	1.88	40	100	50	190	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	TIAGO FREITAS DANTAS	7729	1.77	100	100	80	280	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VALDEIR ALVES BATISTA	7793	1.76	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VALDEMIR HENRIQUE POLICER	7887	1.80	100	100	60	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VALDINEI DOS REIS ZANGROSSI	7280	1.82	100	100	60	260	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VICTOR CICERO FERREIRA	7796	1.74	90	100	30	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VICTOR PEREIRA SANCHES DAL RI	8092	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VINÍCIUS SPINOLA RAMOS	8159	1.67	100	100	20	220	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VITOR BERNARDES BOT	8470	1.78	0	30	50	80	INAPTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VITOR DOURADO ARANTES	8152	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VITOR FERNANDO NALLE	7807	1.70	100	100	30	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VITOR GABRIEL SILVA	8339	1.85	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	VIVIANE DOURADO RUVIERE	7343	1.63	100	100	70	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	WDSON ROGERIO CARDOSO	8259	1.68	100	100	30	230	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	WELBER LUIZ REBECCHI DA SILVA	7892	1.72	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	WELLINGTON APARECIDO PEREIRA	8539	1.76	100	100	40	240	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	WELLINGTON LICURGO DA SILVA	7035	1.68	100	100	50	250	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	WELLINGTON TORTORELLI	8037	-	-	-	-	-	AUS
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	WLADEN LUCIANO IGLESIAS	8297	1.71	100	100	80	280	APTO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	YASMIM LUIZA DE SOUZA COUTO	7389	-	-	-	-	-	AUS

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

CARGO	NOME	INSC	ALT	AF/FB	ABD	C12	PONTOS	SITUAÇÃO
GCMJ 3a Classe - Fem./ Masc.	YGOR RAFAEL ORLANDO	8153	-	-	-	-	-	AUS

ALT = altura / AF = Apoio de Frente / FB = Flexão de Braço / ABD = Abdominal / C12= Corrida 12 minutos / AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído do Certame

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do edital de resultado do TAF e aferição de altura, para contestá-lo por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 15 do edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jales, 16 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP - CONTRATADA: Med Orto Fernandópolis Serviços Médicos Ltda - ASSINATURA: 11/04/2024 - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor no contrato com empresa especializada para fornecimento de profissional: médico clinico geral, para atuar nas unidades básicas de saúde, por um período de 12 (doze) meses, com base na Cláusula 12 do Contrato, bem como art. 57 inciso II e 65, II "d", da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 19 de março de 2024, pelo Procurador do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): 179.988,24 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) anual. MODALIDADE: Processo n° 23/2022 - Pregão Eletrônico n° 08/2022 - VIGÊNCIA: a partir de 16/04/2024 à 15/04/2025. Jales - SP, 11 de abril de 2024 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - CONTRATADA: ADA HOME CARE EIRELI - ME - ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: Prorrogação e Reajuste no contrato com empresa especializada para fornecimento de 05 (cinco) profissionais cuidadores de idosos e 02 (dois) cozinheiros com carga horária de 8 (oito) horas diárias, exceto nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, na sede do centro dia do idoso, pelo período de 12 meses, com base na cláusula 13 do contrato, bem como art. 57 inciso II e 65, II "d", da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 21 de março de 2024, pelo Procurador Geral do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): R$ 159.452,80 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) anual. MODALIDADE: Processo n° 57/2023 - Pregão Eletrônico n° 14/2023. VIGÊNCIA: A partir de 14/04/2024 à 13/04/2025. Jales - SP, 10 de abril de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.CONTRATADA: C & F Empreendimentos Elétricos Telefônicos E Serviços Ltda ASSINATURA: 11/04/2024.OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR DE CONTRATO COM EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JALES, COMPOSTO DE 9.674 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS NAS VIAS, LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM BASE NA CLÁUSULA 11 DO CONTRATO, BEM COMO ART. 57 E 40 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, PARECER JURÍDICO EXARADO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024, PELO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DR. BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO, OAB/SP 238.948, JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. E CONCORDÂNCIA DA EMPRESA, TODOS JUNTADOS AOS AUTOS RESPECTIVAMENTE. VALOR (R$): 478.390,20– Global após reajuste MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2.022 - Processo Licitatório nº 55/2.022. VIGÊNCIA: A partir de 12/04/2024 até 11/04/2025. Jales - SP, 11 de abril de 2024 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....



CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail: conselhoidosojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 82ª (Octagésima Segunda) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia **18 de abril de 2024** às 08h30min na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 17, nº2161, Centro, será presencial para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e Aprovação da Ata 81ª;
3- Ordem do Dia – Leitura das Correspondências Enviadas e Recebidas e suas providências;
4- Deliberação acerca das Alterações da Lei e do Regimento Interno - CMDPI;
5- Resolução que Dispõe sobre as regras e critérios para concessão de Inscrição junto ao CMDPI;
6- Informes Gerais;
7- Encerramento.

Jales - SP, 16 de abril de 2024.

GRASIELE DAN OKÁJIMA
Presidente do CMDPI

Terceiro Setor

Extrato de Termo de Colaboração

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Colaboração nº 03/2024 – Processo nº 04/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2024 – Objeto: Repasse de Recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na proteção social básica, no âmbito do Município de Jales, à **OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES - AACAJ** - Cronograma de Desembolso: R$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) em parcela única, após a assinatura do termo – Assinatura 16 de abril de 2.024 – Vigência: até 31 de dezembro de 2.024.

.....

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 95/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL

REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada para realização de serviços lacração de cronotacógrafo SEVA DT 1050, e fornecimento de peças a, serem fornecidos de forma única no veículo VAN SUE 3I80, conforme Termo de Referência. "**DESPACHO,** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa.

INOVÇÃO ENSAIOS METROLÓGICOS LTDA, CNPJ: 15.057.804/0001-02, Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 12 de abril de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**

Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 60/2.024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2.024."Aquisição de mobiliário para a Sala de Educação Ambiental localizada no Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza". DESPACHO. Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. CONTRATADA: **COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI ME - CNPJ 24.106.970/0001-34, TUKABY MOVEIS LTDA - CNPJ 23.950.533.0001-30, VJS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.812.238/0001-90** . Valor do Contrato:R$6.582,00, (Seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 16 de abril de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: INOVÇÃO ENSAIOS METROLÓGICOS LTDA, CNPJ: 15.057.804/0001-02. VALOR:** R$. 410,00, **ASSINATURA:** 11/04/2024. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para realização de serviços lacração de cronotacógrafo SEVA DT 1050, e fornecimento de peças a,serem fornecidos de forma única no veículo VAN SUE 3I80, conforme Termo de Referência."**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 95/2024. Jales – SP, 11 de abril de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI ME - CNPJ 24.106.970/0001-34, TUKABY MOVEIS LTDA - CNPJ 23.950.533.0001-30, VJS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.812.238/0001-90. VALOR:** R$ 6.582,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais) Global; **ASSINATURA:16**/04/2.024. **OBJETO: "Aquisição de mobiliário para a Sala de Educação Ambiental localizada no Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza". MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 60/2.024, Dispensa 37/2024. Jales - SP, 16 de abril de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA - CORECA

Atos Administrativos

Ata

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

CONVOCAÇÃO

Luis Henrique dos Santos Moreira, Presidente do **Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA,** no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA todos os membros representantes dos municípios que fazem parte** do Consórcio para participar de uma *Assembleia Geral Extraordinária* agendada para o dia 26/03/2024 às 09:00 horas, nas dependências da Casa do Poeta, sito a rua 08 nº 2260, no Centro de Jales, cuja pauta é a seguinte:

- Eleição da Diretoria do Coreca pelo afastamento do Presente
- Aprovação das Contas de 2023
- Outros assuntos

Jales, 15 de março de 2024.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Diretor Executivo

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL VISANDO ELEIÇÃO DA IRETORIA DO CORECA PARA 2024 E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da "Casa do Poeta" prédio da Prefeitura Municipal de Jales, localizado na Rua Oito, nº. 2260 – centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Extraordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - COREC A – Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 09 (nove) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Eleição de Membros da Diretoria Executiva do Consórcio; II) Aprovação das Contas do Consórcio, exercício 2023; III – Alteração de cláusulas no Estatuto do Consórcio; IV - Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: prefeito municipal de Jales, Luis Henrique dos Santos Moreira, município de Santa Albertina representado pelo prefeito municipal Gerson Formigoni Júnior, o município de Pontalinda representado pelo prefeito Sisínio de Oliveira Leão, o município de Mesópolis representado pelo prefeito José Carlos da Silva, o município de Santa Salete representado por Jeder Fabiano Santiago Souza, o município de Urânia representado por Márcio Arjol Domingues, o município de Paranapuã representado por Daniel Júnior Duran Pinatto, o assessor jurídico Dr. João Alberto Robles, a Diretora Executiva deste Consórcio Sra. Thais Alves da Costa de Mesquita e a Aux. Administrativo Sra. Julia Voltan Duenhas dos Santos; Havendo a presença da maioria absoluta dos Prefeitos Consorciados, conforme lista de presença, foi aberta a sessão sob a presidência do Sr. Luís Henrique dos Santos Moreira agradeceu a presença de todos e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta - I) Eleição de Membros da Diretoria Executiva do Consórcio. Em seguida solicitou a Diretora Administrativo do COREC A Srª. Senhora Thais Alves da Costa de Mesquita que explanasse sobre

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

o assunto em pauta; Com a palavra prosseguiu explicando as praxes regimentais e frisou a importância da presente assembleia que tem o fim especial de promover a eleição de novos Membros da Diretoria Executiva deste Consórcio em razão da apresentação da carta de renúncia do Senhor Presidente e do Secretário de Finanças deste Consórcio em razão de desincompatibilização para fins eleitorais, visando disputarem a reeleição a Prefeito de seus municípios; prosseguiu realizando a leitura dos ofícios dos Municípios de Jales e Mesópolis, protocolados na secretaria do CORECA que tem por como dito objetivo solicitar "renúncia", desincompatibilização dos cargos ocupados na diretoria do Consórcio a partir do dia 03 de abril de 2024, sendo que o Município de Jales ocupa o cargo de Presidente, e o Município de Mesópolis ocupa o cargo de Secretário de Finanças, isso tudo em virtude do interesse de concorrerem a reeleição de cargos de prefeitos em vossos municípios. Ato contínuo o Senhor Presidente que prosseguiu explanando sobre o interesse em renunciar do cargo ocupado na presidência do Consórcio, em virtude das obrigações eleitorais pelo fato de pretender concorrer às eleições municipais de 2024; Em seguida passou a palavra para o Prefeito do Município de Mesópolis, senhor prefeito José Carlos da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Finanças do CORECA, que prosseguiu expondo também sobre a pretensão em concorrer às eleições, e em virtude do pleito manifestou o interesse de renunciar ao cargo ocupado na diretoria executiva do consórcio. Após, o senhor Presidente coloca em discussão os pedidos de renúncia a partir do dia 03 de abril do corrente ano de seu cargo de Presidente e de Secretário de Finanças, Sr. prefeito José Carlos da Silva o que foi aprovado por todos. Em seguida coloca em discussão a eleição dos novos Membros da Diretoria "cargo" de Presidente e Secretário de Finanças. Após amplo debate e discussão, chegaram à conclusão que os Prefeitos que não irão concorrer às eleições municipais se colocassem a disposição para ocupação dos cargos vagos de Presidente e Diretor Financeiro, quando foi apontado por todos os presentes para ocupar o cargo de Presidente o Prefeito do Município de Urânia, o senhor Marcio Arjol Domingues; e para o cargo de Secretário de Finanças o Prefeito do Município de Santa Salete o senhor Jeder Fabiano Santiago Souza, que aceitaram de imediato a indicação de vossos nomes como candidatos para ocupação dos cargos de Presidente e Secretário de Finanças assim consequentemente. Não havendo mais interessados em candidatar-se aos cargos de Presidente e

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

Secretário de Finanças, o Senhor Presidente colocou em votação, e os mesmos foram eleitos por aclamação por todos os presentes nos termos do Art. 16 – inciso IV do Estatuto do CORECA resultando em uma salva de palmas. Ato continuo, o Presidente Luís Henrique dos Santos Moreira usando da palavra informou que com a eleição para Presidente do Sr. Marcio Arjol houve a vacância do cargo de Secretário Administrativo. Logo se faz necessário a eleição para preencher o devido cargo de Secretário Administrativo. Assim sendo o prefeito de Pontalinda/SP., Sr. Sisinio Leão de Oliveira colocou seu nome à disposição para o referido cargo, que foi eleito por todos por unanimidade através de uma salva de palmas. Ato continuo, o Presidente Luís Henrique dos Santos Moreira usando da palavra agradeceu a confiança a ele depositada durante o período que ocupou o cargo de Presidente e se colocou à disposição agradeceu a confiança á ele depositada durante o período que ocupou o cargo de Presidente e se colocou à disposição para juntos continuarem trabalhando em prol as necessidades dos municípios consorciados no âmbito da saúde pública, bem como agradeceu e parabenizou aos agora eleitos a Presidência Senhor Marcio Arjol Domingues, e Secretário de Finanças Senhor Jeder Fabiano Santiago Souza e o Senhor Sisino Leão de Oliveira eleito para secretário, desejando sorte e agradecendo a disposição em contribuir com os trabalhos do consórcio. Declarou eleita a diretoria do CORECA para o período de 04 de abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024, ficando assim constituída: Marcio Arjol Domingues, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Urânia, portador do RG nº. 27.940.726-9 e do CPF nº. 223.429.998-52 residente e domiciliado na Rua Amazonas nº. 363 – Parque dos Flamboyans Urânia/SP., b) Vice Presidente: Gerson Formigoni Júnior, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Albertina, portador do RG nº. 30.405.271-1 e do CPF nº. 304.221.498-29, residente e domiciliado na av. Sílvio Ralio, nº. 459 – Centro, CEP:15.750-000 Santa Albertina/SP c) Secretário Administrativo: Sisínio Leão de Oliveira, brasileiro, viúvo, portador do RG: 9.959.448 e do CPF: 928411.808-59, residente e domiciliado na Rua Antonio Scarpazza, nº 1192 Centro, Pontalinda-SP CEP 15.718-000 d) Suplente de Secretário Administrativo: Daniel Júnior Duran Pinatto, brasileiro, casado, portador do RG: 28.633.864-6 e do CPF: 222.538.918-78, residente e domiciliado na av. Antonio Gomes de Castro, 3213, Centro CEP: 15745-000 Paranapuã-SP e) Secretário de Finanças: Jeder Fabiano Santiago Souza, brasileiro, viúvo,

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

portador do RG: 30.869.135-0 e do CPF: 329.255.448-94 residente e domiciliado na rua XV de Novembro, 448, Centro, Santa Salete-SP Centro CEP 15768-000 f) Suplente de Secretário de Finanças: Ivan de Paula, portador do RG nº 8.797.972-x e do CPF 018.699.218-10 residente e domiciliado na rua São Paulo, 911 Centro de Aspasia-SP CEP 15.763-000.Em seguida solicitou a palavra o senhor Marcio Arjol Domingues, eleito então Presidente que manifestou em agradecimento a todos que confiaram em seu nome elegendo-o Presidente, disse que conta com o apoio de todos, e está à disposição para receber apoio visando melhor funcionamento do Consórcio. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossado em seus cargos a partir do dia 04 de abril de 2024, ratificando a permanência dos demais membros da Diretoria Administrativa do CORECA. Em seguida passou ao outro item do Edital. II) Aprovação das Contas do Consórcio, exercício 2023; dada a palavra a Diretora Executivo Sra. Thais que de imediato entregou aos representantes dos municípios consorciados que estavam presentes os demonstrativos contábeis de receitas e despesas; para apreciação e em seguida votação dos mesmo, foram feitos esclarecimentos, inclusive pelo assessor jurídico Dr. João Alberto Robles; foi explicado sobre as despesas realizadas do ano de 2023, bem como as receitas e o demonstrativo de atividades desenvolvidas durante o ano. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão, após leitura dos demonstrativos manifestaram favoravelmente. Ato contínuo o Senhor Presidente coloca em votação restando que as contas do exercício de 2023 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou ao item III – Alteração de cláusulas no Estatuto do Consórcio. O Senhor Presidente solicita do Secretário para que proceda com a leitura do Projeto de Emenda modificativa e aditiva, que modifica o art. 8º, inciso III e parágrafo único, e acrescenta os incisos I, II e III e parágrafo 1º do Estatuto do CORECA que passando assim a vigorar: "Art. 1º - onde se lê no art. 8º, parágrafo único do Estatuto do CORECA; "Art. 8º - [...] - III – Vencimento todo dia 20 (vinte) de cada mês; Parágrafo único. As obrigações vencidas, serão acrescidas de multa de 5% (cinco por cento) cada, mais juros moratórios de 0,033% (trinta e três décimos por cento) "pro rata die" por dia de atraso e correção monetária pela tabela prática para cálculo de atualização monetária dos décimos judiciais", sem prejuízo do disposto no artigo 13 e demais disposições estatutárias". Leia-se: "Art. 8º - [...] - III – Vencimento todo dia 30 (trinta) de cada mês; Parágrafo 2º

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

- As obrigações vencidas, serão acrescidas de multa de 5% (cinco por cento) cada, mais juros moratórios de 0,033% (trinta e três décimos por cento) "pro rata die" por dia de atraso e correção monetária pela tabela prática para cálculo de atualização monetária dos décimos judiciais", sem prejuízo do disposto no artigo 13 e demais disposições estatutárias". Art, 2º - Fica acrescido os incisos I, II e III e parágrafo 1º ao art. 8º do Consórcio Intermunicipal Regional de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista – CORECA. I - Vencida a quota mensal de contribuição e não repassada ao CONSÓRCIO terá o município inadimplente 30 (trinta) dias de novo prazo para quitação, sem qualquer acréscimo, mediante justificativa. II - Vencido novo prazo concedido, constante do inciso anterior, e não quitado, a contribuição sofrerá acréscimos legais de juros e correção monetária; III – Somente terá anistia de acréscimos legais, se apreciada pelo Conselho de Prefeitos e devidamente aprovado pela maioria de seus Membros, desde que devidamente justificado. Parágrafo 1º - Fica ratificado todas as anistias de juros e correção monetária já concedidas a municípios inadimplentes, inclusive parcelamentos e ainda pelo não pagamento em dia de vencimento da parcela de rateio.Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Colocado em discussão todos se manifestaram justificando as situações financeiras de seus municípios e que esse novo prazo poderá facilitar no repasse do momento. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura do projeto de emenda modificativa nº. 01/2024 – que dispõe sobre modificação de ementa, e rerratifica o Projeto de Resolução nº. 01 de 19 de junho de 2017 e dá outras providências. Art. 1º - Onde se lê na ementa: Projeto de Resolução nº. 01, de 19 de junho de 2017 que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal, vencimentos e progressão do CORECA, dando providências correlatas; Art. 2º - Leia-se - Resolução nº. 01, de 19 de junho de 2017 que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal, vencimentos e progressão do CORECA, dando providências correlatas. Art. 3º - Ratifica-se neste ato o inteiro teor da Resolução nº. 01 de 19 de junho de 2017 e Art. 4º - Esta emenda modificativa entrará em vigor após aprovada em ata pelo Conselho de Prefeitos, revogadas as disposições em contrário. O Senhor Presidente explicou que em junho de 2017 ao sancionar a referida resolução, houve uma falha técnica que deixou de retirar no título da resolução a palavra projeto, vez que já havia sido aprovada pelo Conselho, logo, não se tratava

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

mais de projeto, mas sim de resolução. Passados quase 07 anos um agente de fiscalização do Tribunal de Contas faz a menção. Logo, se faz necessário rerratificar aquela Resolução retirando a palavra "projeto". Esse é o motivo da referida emenda modificativa. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação aprovados por unanimidades. Por fim passou a leitura do ato nº. 01/2024 que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do CORECA, e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação aprovados por unanimidades. Passado ao último item do Edital - IV - Outros assuntos de interesse geral – o Senhor Presidente determinou a leitura do projeto de resolução nº. 01/2024 que dispõe sobre alteração no quadro II – quadro de empregos de provimento em comissão deste Consórcio bem como aditar novas atribuições do cargo de Diretor Executivo. Colocado em discussão todos manifestaram pedindo informações sobre a quantidade de crianças, o andamento, da presença do Ministério Público no local, de Juiz de Direito, enfim foram várias perguntas, todas respondidas pela Srª. Diretora Executiva. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade, deliberando todos por unanimidade por autorizar o Presidente e/ou o Secretário a proceder todos os trâmites para o registro da presente ATA. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessado e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião. Eu, Secretário, Márcio Arjol Domingos, mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr. Presidente.

Márcio Arjol Domingues
SECRETÁRIO

Luis Henrique dos Santos Moreira
PRESIDENTE

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinopolis - Mesopolis
Paranapua - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA DIA 26/03/2024

NOME	MUNICIPIO	TELEFONE	CPF	RG	ASSINATURA
Ivan de Paula	Aspásia	17-997750917	018.699.218-10	8.797.972-x	
Roberto Carlos Visoná	Dirce Reis	17-996734322	080.796.118-31	19.394.816	
Luis Henrique dos Santos Moreira	Jales	17-996140000	284.644.738-18	30.907.435-6	
José Carlos da Silva	Mesópolis	17-997014241	172.502.258-39	25.160.761-6	
Daniel Junior Duran Pinatto	Paranapuã	17-997264117	222.538.918-78	28.633.864-6	
Sisínio de Oliveira Leão	Pontalinda	17-997466253	928.411.808-59	9.959.448	
Gerson Formigoni Júnior	Santa Albertina	17-997099894	304.221.498-29	30.405.271-1	
Jeder Fabiano Santiago Souza	Santa Salete	17-997031380	329.255.448-94	30.869.135-0	
Márcio Arjol Domingues	Urânia	17-981278897	223.429.998-52	27.940.426-9	

Rua 02, 2331, Centro, Jales/SP, CEP 15700-054
CNPJ 07.701.841/0001-75 | e-mail: corecajales@hotmail.com
Fones: Casa de passagem 17 3632-2977 | Administração 17 3632-9621

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinopolis - Mesopolis
Paranapua - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA DIA 26/03/2024

NOME	MUNICIPIO	TELEFONE	CPF	RG	ASSINATURA
Thais A.C Mesquita	Jales	(17)98161 0033	215.294.128-46	27.242.592-8	Thais Mesquita
Julia Vitoria Linhares dos Santos	Jales	996751144	286.531.238-06	32.412.905-1	

Rua 02, 2331, Centro, Jales/SP, CEP 15700-054
CNPJ 07.701.841/0001-75 | e-mail: corecajales@hotmail.com
Fones: Casa de passagem 17 3632-2977 | Administração 17 3632-9621

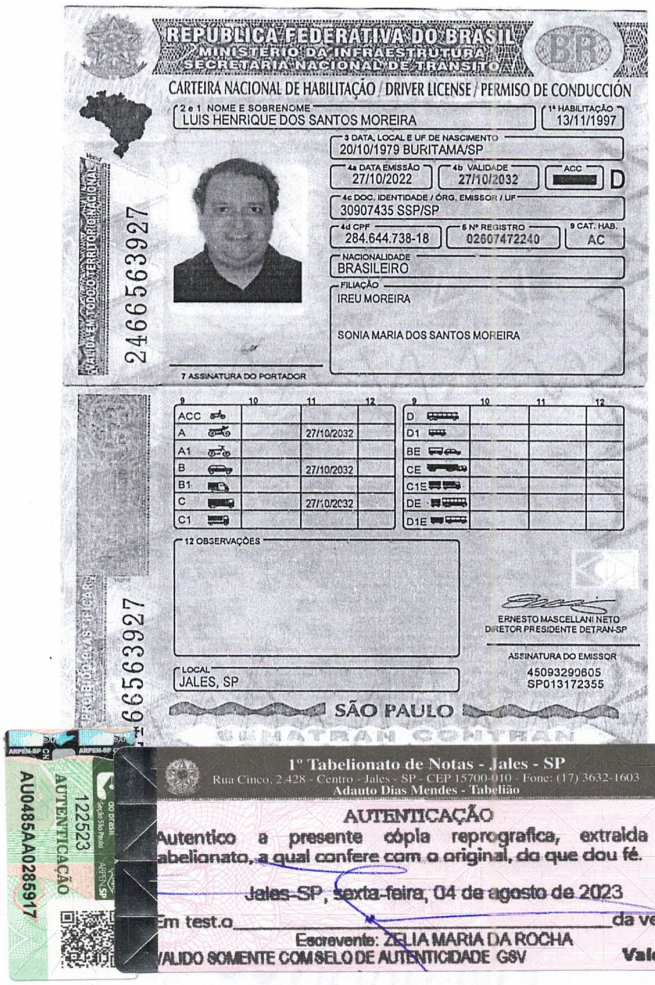
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
1ª HABILITAÇÃO
13/11/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/10/1979 BURITAMA/SP
4a DATA EMISSÃO
27/10/2022
4b VALIDADE
27/10/2032
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30907435 SSP/SP
4d CPF
284.644.738-18
5 Nº REGISTRO
02607472240
9 CAT. HAB.
AC
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
IREU MOREIRA
SONIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
2466563927
ACC
A
27/10/2032
A1
B
27/10/2032
B1
C
27/10/2032
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
45093290605
SP013172355
LOCAL
JALES, SP
SÃO PAULO
DETRAN CONTRAN
2466563927
AU0485AA0285917
AUTENTICAÇÃO
122523
1º Tabelionato de Notas - Jales - SP
Rua Cinco, 2.428 - Centro - Jales - SP - CEP 15700-010 - Fone: (17) 3632-1603
Adauto Dias Mendes - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprografica, extraida neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.
Jales-SP, sexta-feira, 04 de agosto de 2023
Em test.o _____ da verdade.
Escrevente: ZELIA MARIA DA ROCHA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE GSV
Valor 4,66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8862-5

POLEGAR DIREITO

756E4E37

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.940.726-9 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2016

NOME
MÁRCIO ARJOL DOMINGUES

FILIAÇÃO
JAIR CONFORTE DOMINGUES
MIRTES LOPES ARJOL DOMINGUES

NATURALIDADE
JALES - SP

DATA DE NASCIMENTO
14/04/1982

DOC ORIGEM
URÂNIA - SP URÂNIA CC:LV.B16 /FLS.130 /Nº01925

CPF
223429998/52

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE URÂNIA/SP
Rua 21 de Novembro, 283 - Centro - Urânia - CEP 15.760-000 - Tel. (17) 3634-3363

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que está conforme ao documento a mim apresentado, do que dou Fé.

Urânia/SP, 26 ABR 2018

TATIANA MOHR - TABELIÃ

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE "Emol. R$ 342

"Os selos serão recolhidos por verba, através da guia n. 79/2018

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

1213AA010471

119503

Andrezo Albuquerque

Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCIO ARJOL DOMINGUES

Nº de Inscrição
223429998-52

Data do Nascimento
14/04/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Márcio Arjol Domingues
MARCIO ARJOL DOMINGUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/12/99

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE URÂNIA/SP
Rua 21 de Novembro, 283 - Centro - Urânia - CEP 15.760-000 - Tel. (17) 3634-3363

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que está conforme ao documento a mim apresentado, do que dou Fé.

Urânia/SP, 26 ABR 2018

TATIANA MOHR - TABELIÃ

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE "Emol. R$ 342

"Os selos serão recolhidos por verba, através da guia n. 79/2018

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

1213AA010718

119501

Andrezo Albuquerque

Escrevente

ELEKTRO
Elektro Redes S.A.

Rua Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-057
Campinas - SP - CNPJ 02 328 280/0001-97
Insc. Est. 244.868.522.118
Av. Baldomero Lafuja, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
36790192

MARCIO ARJOL DOMINGUES
R AMAZONAS, 363 - - CENTRO
URANIA - SP - CEP 15760-000
CNPJ/CPF: 22342999852 IE:

Data de Emissão: 20/02/2024
Data de Apresentação: 23/02/2024
Controle Nº: 01-20248227340377-67

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
19/03/2024	205.880.461	Fevereiro/2024	01/03/2024	R$ 799,28

Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	Tensão Nominal ou contratada (V)	Limite adequados de tensão (V)	Débito Aut.
B14460797 1	RESIDENCIAL-BIFASICO	220/127	116 a 133 / 201 a 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	47631	48412	17/01/2024	33
			Atual 19/02/2024	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

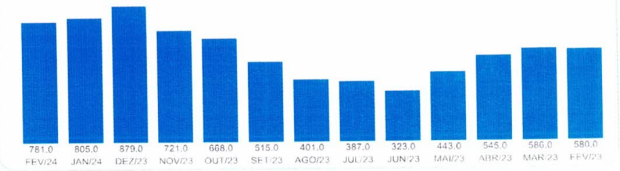

Composição de Fornecimento

Energia	R$ 156,49	Encargos	R$ 187,80
Distribuição	R$ 129,31	Tributos	R$ 160,68
Transmissão	R$ 78,14	Perdas	R$ 36,94

Informações Gerais

Bandeira tarifária Verde 18/01-19/02
SE IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIA NO SEU ENDEREÇO OU CEP APRESENTE O IPTU/TRENO ATENDIMENTO ELEKTRO E SOLICITE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	781,00	0,309872	242,01	308,07	18,00%	55,45	297,46
0601	CONSUMO TUSD	781,00	0,443880	346,67	441,29	18,00%	79,43	426,10
0899	COFINS				614,48	3,45%		21,20
0899	PIS				614,48	0,75%		4,60
0807	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	31,20
0899	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01-2024				0,00	0,00%	0,00	1,12
0899	JUROS CONTA ANTERIOR 01-2024				0,00	0,00%	0,00	2,07
0899	MULTA CONTA ANTERIOR 01-2024				0,00	0,00%	0,00	15,53
	Total			588,68			134,88	799,28

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03194.643007 62433.819174 9 96420000079928

Local de pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
Vencimento: 01/03/2024
Beneficiário: ELEKTRO REDES S.A.
Agência / Código cedente: 3064-3/0002261-6
Data do documento: 20/02/2024
Nº do documento: FAT-01-20248227340377.67
Espécie doc: DM
Aceite: N
Data do processamento: 20/02/2024
Nosso Número: 31946430062433819-7
Uso do Banco
Carteira: 17
Espécie: R$
Valor do Documento: R$ 799,28
Instruções
(-) Desconto / Abatimento
(+) Mora / Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador
MARCIO ARJOL DOMINGUES
R AMAZONAS, 363 - - CENTRO
URANIA - SP - CEP 15760-000
Sacador / Avalista
Autenticação Mecânica

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

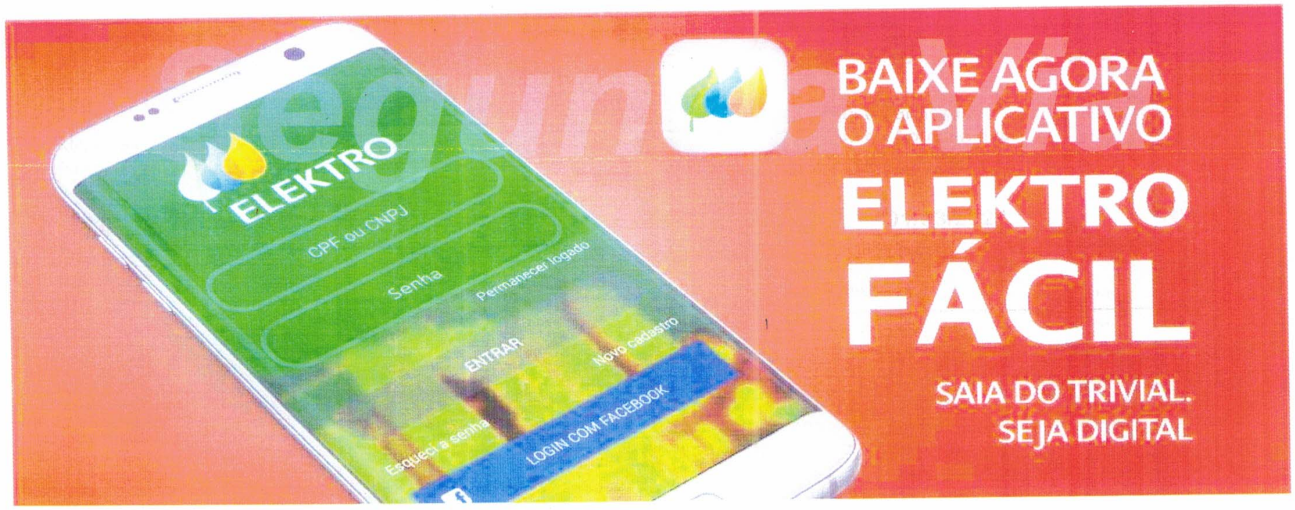

ELEKTRO

Central de Atendimento ao Cliente
www.elektro.com.br
0800 701 0102
Todos os dias 24h

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Destinatário

Seu Código	36790192
Vencimento	01/03/2024
Data da Postagem	04/04/2024

MARCIO ARJOL DOMINGUES
R AMAZONAS 363
15760000 - URANIA - SP

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: JALES — Referente: 11/2023

Fusão - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 320,04

	Meta Mensal	Meta Ano	Meta Atual	REAL
DIC - Duração de Interrupção Individual	7,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua	5,00			0,00
DICRI: Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)	13,00			

O Consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores a os limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. Aneel nº 414, art. 98) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês. **PAGAMENTO:** A ELEKTRO oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático bancário, caixas eletrônicos (todos os bancos), correios (banco postal), em estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, guichês de caixa e casas lotéricas. Consulte no site da ELEKTRO ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento. **ATRASO:** O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. **ATENDIMENTO:** As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 0155): Necessário utilização de aparelho telefônico adaptado para essa finalidade. TE - Tarifa de Energia / TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição. **Leitura em Área Rural** - Realizada a cada 3 meses. Nos demais meses, você pode informar a leitura rural por SMS para o número 26530, pelo telefone 0800 701 0102 ou no site www.elektro.com.br. Para maiores informações sobre as datas, acesse o site e confira o calendário ou dirija-se ao espaço de atendimento em sua cidade.

0800 701 0102 **Atendimento ao Cliente**	0800 012 4050 **Ouvidoria Elektro**	Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo-ARSESP - 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL** 167 - (ligação gratuita de telefones fixos tarifada na origem para telefones celulares.)

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO: 240D.0C47.BDBE.50DC.F6A0.F24[illegible]80B1.2DF0

Período Fiscal: 02/2024